



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Of. Nº 107/2023-CPASF/Pres.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 1444/2011, de autoria do Sr. Aureo**, que “Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de portuários vinculados às Administrações Portuárias subordinadas à Secretaria Especial de Portos e dá outras providências”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** na Comissão de Viação e Transporte (CVT) e na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **FERNANDO RODOLFO – PL/PE**
Presidente